



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2485

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.452/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Declara de utilidade pública a AMID - Associação Macauense Inclusiva de Pessoas com Deficiência no Município de Macau/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a nível municipal a ASSOCIAÇÃO MACAUENSE INCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AMID, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

inscrita no CNPJ sob o nº 51.695.007/0001-06, situada a Rua João Amaral nº 43, bairro do Valadão, Macau/RN.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, com a finalidade beneficente filantrópica sem fins econômicos.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de utilidade pública, caso a entidade:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II - Altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro público, não comunique a ocorrência ao setor competente da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS

Portaria nº 0415/2024, de 07 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Joanderson Silva do Nascimento, Comissionado na função de Subcoordenador de Controle Processual - matrícula nº 032727-3, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (vinte) dias, a partir de 10/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ATENDEREM AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CALENDÁRIO DAS

FESTIVIDADES MUNICIPAIS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO CULTURAL DESTES MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: JUSSIER VIEIRA DE MELO, CNPJ: 14.240.361/0001-10 - JUSSIER VIEIRA DE MELO - CPF: 061.556.804-18.

Macau/RN, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da construção civil para construção de Quadra Society, no Distrito da COHAB, município de Macau/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Fica convocado o representante da empresa: A C CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS LTDA - CNPJ: 41.350.610/0001-00, no prazo de até (05) cinco dias úteis a contar desta publicação, a assinar o contrato, no prédio sede da Prefeitura Municipal, rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro, Macau/RN, no horário de 08h00 às 13h00, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

MACAU (RN), 07 de maio de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO